



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 37 / 2026 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de abril de 2026.

EDITAL DE SELEÇÃO DE TEXTOS PARA COMPOR E-BOOK SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à seleção de **textos para compor e-book sobre práticas pedagógicas nos cursos de graduação do IFC**, conforme segue:

1 OBJETIVO GERAL

1.1 Este edital, cuja Comissão Organizadora é formada por membros da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), tem como finalidade a seleção de textos inéditos que abordem as experiências e reflexões sobre práticas de ensino desenvolvidas em disciplinas dos cursos de graduação, estratégias didáticas, organização do trabalho pedagógico e processos de aprendizagem no âmbito da educação superior do IFC.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão submeter textos os professores efetivos que atuam nos cursos de graduação do IFC no ano de 2026 ou que tenham lecionado em cursos de graduação do IFC em 2025, sendo permitida a submissão de, no máximo, 2 (dois) textos por pessoa, seja na condição de autor ou coautor.

2.1.1 Professores substitutos poderão participar apenas na condição de coautores, desde que o texto tenha como autor proponente um professor efetivo que atue em curso de graduação do IFC no ano de 2026 ou que tenha lecionado em curso de graduação do IFC em 2025.

2.2 Os textos recebidos serão submetidos a processo de análise e parecer de avaliadores ad hoc.

2.3 Os autores e coautores dos textos selecionados para publicação, bem como a Comissão Organizadora do e-book cederão, de forma exclusiva à Editora IFC, os direitos autorais patrimoniais referentes a esta publicação, por meio de [Termo de Cessão de Direitos Autorais do IFC](#), por um período de 5 (cinco) anos.

3 TEMÁTICAS

3.1 Os textos submetidos devem estar alinhados a um dos seguintes eixos temáticos:

1. experiências e reflexões sobre práticas de ensino desenvolvidas em disciplinas dos cursos de graduação do IFC,
2. estratégias didáticas nos cursos de graduação do IFC,
3. organização do trabalho pedagógico nos cursos de graduação do IFC; ou
4. processos de aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação do IFC.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/NnqL6S5gCZHBLASv8> no qual o autor proponente deverá anexar os seguintes documentos:

1. Arquivo do texto em formato .docx, conforme as orientações deste edital;
2. Comprovante de atuação em curso(s) de graduação do IFC em 2026 ou que tenham lecionado em curso de graduação do IFC em 2025, em formato PDF;
3. [Termo de Cessão de Direitos Autorais do IFC](#) devidamente preenchido, em formato PDF. Caso o texto tenha mais de um autor, o responsável pela submissão deverá reunir todos os termos assinados e consolidá-los em um único arquivo em formato PDF;

4. Declaração de revisão textual, em formato PDF, emitida por revisor da área de Letras, conforme modelo disponível no Anexo II;
5. Termo de Cessão de direitos patrimoniais de imagem e/ou Termo de Cessão de uso de imagem, em formato PDF, caso o livro contenha imagens, cujos direitos autorais e de uso não pertençam ao autor ou pelo menos a um dos coautores do texto, conforme modelos disponíveis nos Anexos III e IV;
6. Declaração sobre ética na pesquisa, por meio da qual o autor proponente declara que a pesquisa que originou o texto tramitou pelos respectivos comitês éticos e de pesquisa da instituição (CEPSH, SISGEN, CEUA, etc), quando for o caso (preenchida no próprio Formulário de Submissão de Texto);
7. Declaração sobre dupla submissão, por meio da qual o autor proponente declara que não submeteu este texto a nenhum outro meio de publicação (preenchida no próprio Formulário de Submissão de Texto);
8. Declaração de responsabilidade, por meio da qual o autor proponente declara a inexistência de conteúdos impróprios (preenchida no próprio Formulário de Submissão de Texto).

4.2 As submissões deverão ser realizadas dentro dos prazos dispostos no cronograma apresentado no item 7 deste edital.

5 DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO TEXTO

5.1 O texto submetido deverá atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Estar em formato de arquivo de texto (.docx), dimensionado em papel A4, redigido em língua portuguesa e seguir as demais normas da ABNT, conforme template disponível no Anexo I.

5.1.2 O arquivo deverá ter entre 10 (dez) e 13 (treze) páginas.

5.1.3 O texto poderá conter figuras, com resolução mínima de 300 dpi (pelo menos 1.200 KB), no formato .jpg. São consideradas figuras: fotografias, ilustrações, gráficos, tabelas e quadros.

5.1.3.1 O autor deve possuir autorização de uso da imagem, e esta não deve conter rostos aparentes, salvo com autorização explícita das pessoas retratadas.

5.2 O texto poderá ter no máximo 5 (cinco) autores.

5.3 Não serão aceitos textos que não estejam alinhados com o tema do edital ou que não cumpram as orientações estabelecidas neste documento.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A verificação de adequação dos textos ao edital será realizada pela Comissão Organizadora do e-book.

6.2 Todos os textos considerados adequados serão encaminhados para o processo de avaliação e divulgados na página do edital, no prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 7 deste edital.

6.3 Os proponentes de textos considerados em desacordo, poderão apresentar recurso da decisão, por meio do formulário específico (Anexo VI), respeitando-se o prazo disposto no cronograma deste edital. O proponente deverá preencher corretamente todos os campos do formulário e enviar para o e-mail: **dirgrad@ifc.edu.br** dentro do prazo estabelecido neste edital com o título no assunto do e-mail: **"Recurso - Seleção de textos para compor e-book sobre práticas pedagógicas nos cursos de graduação do IFC"**.

6.4 Cada texto será avaliado por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) pareceristas ad hoc.

6.5 Os textos encaminhados aos pareceristas para avaliação não conterão indicação de autoria.

6.6 Para fins de avaliação, os pareceristas adotarão formulário padrão (Formulário de Avaliação do Mérito Técnico do Texto - Anexo V), indicando se os textos estão aprovados, aprovados com ressalvas ou reprovados.

6.7 Para fins de classificação, a nota final atribuída ao texto, entre 0 e 100, será a média aritmética das notas atribuídas por cada um de seus pareceristas.

6.7.1 Serão desclassificados os textos cuja nota final seja inferior a 50,0 ou que obtenham nota zero em algum dos itens do Formulário de Avaliação do Mérito Técnico do Texto (Anexo V) ou, ainda, que sejam reprovados pela maioria dos pareceristas ad hoc.

6.7.2 O resultado preliminar dos textos classificados será publicado na página do edital, em ordem decrescente de nota final, indicando o status (aprovado ou reprovado) na data prevista no cronograma deste edital.

6.7.2.1 O proponente poderá interpor recurso ao resultado preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VI), respeitando-se o prazo disposto no cronograma deste edital. O proponente deverá preencher corretamente todos os campos do formulário e enviar para o e-mail: **dirgrad@ifc.edu.br** dentro do prazo estabelecido neste edital com o título no assunto do e-mail: "**Recurso - Seleção de textos para compor e-book sobre práticas pedagógicas nos cursos de graduação do IFC**".

6.7.2.1.1 O texto objeto do recurso será avaliado por um terceiro ou quarto parecerista, e sua nota final será a média aritmética das notas atribuídas por todos os pareceristas.

6.7.2.1.2 Caso a nota obtida após o recurso seja menor do que a do resultado preliminar, a nota do resultado preliminar será mantida no resultado final.

6.8 Serão selecionados até 15 textos para compor o e-book, considerando a classificação/nota final atribuída ao texto.

6.8.1 Todos os textos selecionados serão organizados, em formato de e-book, pela Comissão Organizadora, para posterior envio ao Conselho Editorial da Editora IFC.

6.8.2 Em caso de empate na nota final entre textos classificados, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. maior pontuação no item "Relação do texto com a temática do e-book de maneira direta";
2. maior pontuação no item "Apresentação dos resultados, embasados em análises reflexivas e no referencial teórico do texto".

6.9 Os textos não selecionados para publicação serão eliminados após a publicação do resultado final.

7 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15/04/2026
Período de inscrições e envio das propostas	15/04 a 30/06/2026
Publicação do resultado da análise preliminar de adequação dos textos ao edital	07/07/2026
Período para interposição de recursos referentes à análise de adequação dos textos ao edital	07 a 08/07/2026
Publicação da análise final de adequação dos textos ao edital	10/07/2026

Prazo para avaliação dos textos pelos pareceristas	13/08/2026
Publicação do resultado preliminar dos textos aprovados para publicação no e-book	18/08/2026
Período para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	18 a 19/08/2026
Publicação do resultado final antes do envio do texto ajustado conforme as indicações dos pareceristas	21/08/2026
Período destinado à adequação dos textos aprovados, conforme a revisão das sugestões dos pareceristas	21/08 a 25/09/2026
Publicação do resultado final após o período de ajustes dos textos	09/10//2026
Publicação da obra	Prevista para o primeiro semestre de 2027

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação neste edital implica a aceitação total e irrestrita de todas as disposições estabelecidas neste regulamento.

8.2 A Comissão Organizadora poderá cancelar o edital caso não seja atingido o número mínimo de inscrições deferidas que atendam aos critérios de avaliação (10 textos) ou, ainda, em caso de indisponibilidade de recursos.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.4 Para esclarecimento de dúvidas sobre o presente edital, os interessados deverão encaminhar suas questões para o e-mail: **dirgrad@ifc.edu.br**.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 10:51)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001272/2026-49

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/04/2026** e o código

de verificação: **d7f31b1ca9**